



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitações

Projeto Básico SEI-GDF - CODEPLAN/PRESI/CPL

PROJETO BÁSICO

Renovação/aquisição de certificados digitais para acesso ao SIASG, modulo Comprasnet.

1. OBJETO.

Contratação de serviços de emissão de certificados digitais com serviço de autoridade de registro para acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, módulo Comprasnet.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, instituído pelo art. 7º do Decreto nº1.094, de 23 de março de 1994, é o sistema informatizado de **apoio** às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Sua finalidade é **integrar** os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O SIASG é o sistema onde são realizadas as operações das **compras governamentais** dos órgãos integrantes do SISG. O Sistema inclui:

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.

Os órgãos que **não integram** o SISG podem utilizar o **SIASG**, integralmente ou em módulos específicos, por meio de **adesão formal** para uso do sistema, mediante **assinatura** de termo de adesão.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Disponibilizar acesso ao módulo de divulgação e a realização das licitações;

Fornecimento de 03 (três) certificados digitais – Pessoa Física A3 de 1 ano, SENDO:

01 (uma) renovação de Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (token)/(SmartCard) homologado pela ICP-BRASIL, com validade de 01 ano; e

02 (duas) contratação de serviços de Certificado Digital para Pessoas Físicas, com validade de 1 ano, para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro

Disponibilizar serviço de atendimento remoto para registro de acionamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado de forma ininterrupta por 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, via Central de Serviços SERPRO (CSS).

O usuário deverá fazer o agendamento prévio, no sistema de agendamento disponibilizado pela CONTRATADA, para a emissão do seu certificado, conforme o processo de identificação presencial e a documentação necessária exigida pelo ICP-Brasil.

Tempo de atendimento ao usuário será considerado em a partir da data e hora agendada para a entrevista com o agente de registro do SERPRO.

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado, unitário, para a contratação dos serviços objeto deste Projeto Básico é de:

1 - Para o PF A3(1 ano) R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), (uma renovação); e

2 - Para o PF A3(1 ano, com Token) R\$ 254,98 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), (02 Token), valor total pelos dois Token R\$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Perfazendo o total global de R\$ 673,96 (seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

6. DA PROPOSTA ECONÔMICA

A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, devendo conter todos os elementos que influenciam no seu valor global, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificando a razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida ordem bancária, dados de contato com telefone e endereço eletrônico (e-mail), devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, com os valores propostos expressos, obrigatoriamente em real, e, ainda, indicar:

1. A descrição detalhada dos serviços cotados, devendo estar em conformidade com este Projeto Básico, na forma do anexo único;
2. Valor unitário e global, devendo serem rubricadas em todas as suas folhas, carimbadas e assinada na última pelo titular ou representante legal;
3. Prazo de validade de no mínimo 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado.

Não será admitida proposta de preço que apresente valores simbólicos, irrisórios, nulos ou incompatíveis com os praticados no mercado. Nos preços ofertados não serão admitidos descontos ou referência a preços propostos pelas demais proponentes.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Como critério de julgamento da licitação, será adotado o menor preço global.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) receber o objeto do Contrato (mediante recibo), por empregado devidamente competente para receber e atestar a Nota Fiscal/Fatura;
- b) efetuar o pagamento do objeto deste Projeto Básico, mediante nota fiscal eletrônica, devidamente atestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do termo de aceite e atesto efetuado e pelo gestor do contrato, isto se comprovada a regularidade fiscal do contratado, nos termos da legislação vigente;
- c) fiscalizar a entrega do produto objeto deste Projeto Básico;
- d) formalizar contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia de informação com o SERPRO.
- e) acompanhar e fiscalizar o contrato;
- f) Informar a Contratada, oficialmente e tempestivamente, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) disponibilizar à contratada por meio da Web as autorizações e orientações necessária para acesso ao SIASG - sistema onde são realizadas as operações das **compras governamentais**- modulo de Divulgação

e a realização das licitações, mediante celebração de contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia de informação

- Fornecer de 03 (três) certificados digitais – Pessoa Física A3 com vigência para 1 ano, com serviço de autoridade de registro;
- Disponibilizar serviço de atendimento remoto para registro de acionamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado de forma ininterrupta por 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, via Central de Serviços SERPRO (CSS).

10. DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a CODEPLAN, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 26.851/2006 e alterações e na Resolução 071/2018-CONSAD/CODEPLAN de 30JUL2018.

11. DO CONTRATO.

- a) o Contrato decorrente deste Projeto Básico terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- b) o Contrato não terá seu prazo de vigência prorrogado.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será mensal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da nota fiscal eletrônica, (Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009), devidamente atestada por empregado designado pela CODEPLAN, de acordo com as exigências administrativas em vigor, devendo a contratada apresentar juntamente com o documento fiscal, a seguinte documentação:

- a) certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;
- b) Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito Negativo, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site: www.fazenda.df.gov.br;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011.

14. RESCISÃO DO CONTRATO.

A inexecução total ou parcial do futuro contrato ensejará a sua rescisão, conforme estabelecido na legislação pertinente.

15. RECURSOS

15.1 Os recursos financeiros previstos para a contratação dos serviços, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta:

Programa de Trabalho: **04122600385179646**

Elemento de Despesa: **3369039**

Fonte: **100.**

ANEXO I DO – PROJETO BÁSICO

Registro de Preços para aquisição de certificados digitais do tipo A3 em mídias Token e do tipo A1 de servidor Web, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico e o quadro abaixo:

ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN.	01	Renovação de Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (token)/(SmartCard) homologado pela ICP-BRASIL, com validade de 01 ano.	R\$ 164,00	R\$ 164,00
02	UN.	02	Contratação de serviços de Certificado Digital para Pessoas Físicas, com validade de 1 ano, para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro.	R\$ 254,98	R\$ 509,96
03			Valor total global		R\$ 673,96

Os Token serão distribuído nas seguintes Formas:

ITEM	NOME	CPF	ESPECIFICAÇÃO
01	ABIMAEL TAVARES DA SILVA	37597655134	Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (token)/(SmartCard) homologado pela ICP-BRASIL, com validade de 01 ano.
02	RAFAELA ALVES FERREIRA	72205458191	Certificado Digital para Pessoas Físicas, com validade de 1 ano, para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro.
03	MARCOS ANTONIO MOREIRA WEST	34399623187	Certificado Digital para Pessoas Físicas, com validade de 1 ano, para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro.

Brasília – DF, 08 de maio de 2019.

Abimael Tavares da Silva

Matrícula 2094-X



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAEI TAVARES DA SILVA - Matr.0002094-0, Pregoeiro(a)**, em 08/05/2019, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **22040668** código CRC= **33D85220**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00000784/2019-45

Doc. SEI/GDF 22040668